



198

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Data das Sessões 24 /02/25

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ROGÉRIO DAS TINTAS, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER NO MUNÍCPIO DE CAMPO LARGO.**

Justificativa

A criação de uma Delegacia da Mulher no município de Campo Largo é uma medida fundamental para enfrentar e combater a violência de gênero, oferecendo à população feminina da cidade um atendimento especializado, humanizado e eficiente. Atualmente, as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência, seja física, psicológica, sexual ou moral, muitas vezes enfrentam grandes dificuldades ao buscar ajuda, seja pelo medo do agressor, pela vergonha ou por questões financeiras.

A instalação de uma Delegacia da Mulher em Campo Largo representa um passo importante no fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres, alinhando-se com as diretrizes da Lei Maria da Penha, que estabelece a criação de serviços especializados para garantir a segurança e o apoio necessário às vítimas. Com um espaço específico e dedicado, as mulheres terão um atendimento mais qualificado e personalizado, o que facilita a denúncia, o acolhimento e a orientação jurídica e psicológica.

Outro ponto crucial é a descentralização dos serviços de atendimento à mulher vítima de violência. Com a criação da Delegacia da Mulher, o município passará a contar com uma estrutura voltada exclusivamente para casos de violência doméstica e familiar, crimes sexuais e outros tipos de agressão de gênero. Isso possibilitará um atendimento mais rápido e eficaz, além de desburocratizar o processo de investigação.

Além disso, a Delegacia da Mulher atuará como um ponto de articulação entre diversos serviços essenciais, como abrigos, centros de referência e programas de assistência social e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

psicológica. A integração desses serviços garantirá que as mulheres em situação de violência recebam o suporte completo necessário para se recuperarem.

A violência contra a mulher é uma questão grave e complexa que vai além das fronteiras de qualquer município, afetando todas as comunidades e exigindo uma abordagem ampla e eficaz. A criação de uma Delegacia da Mulher representa um avanço significativo no enfrentamento desse problema, pois proporcionará um espaço especializado, dedicado ao atendimento das vítimas de violência do gênero.

Por todas essas razões, essa solicitação se torna uma demanda urgente e essencial para a cidade, com o objetivo de criar um ambiente mais seguro e reforçar a implementação das leis de proteção. Além disso, ela desempenha um papel crucial na mudança das realidades da violência, ajudando a transformar vidas e histórias de muitas mulheres que enfrentam esse grave problema.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerimento
Nestes termos Pede Deferimento

Campo Largo, 19 de fevereiro de 2025



Rogério das Tintas
Vereador